



## EDITAL

### Convocação para Atribuição de Vagas no Programa Ensino Integral-2024 SOMENTE PARA SALA DE LEITURA

A Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos credenciados e classificados no Processo de Credenciamento 2024 para Sala de Leitura do Programa Ensino Integral, para sessão de alocação de vagas, de acordo com a relação de vagas deste edital.

- **Local:** Auditório da Diretoria de Ensino Região de São José do Rio Preto

- **Data:** 09/08/2024

- **Horário:** 09:00

Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de alocação:

- 1.1 - Docentes readaptados - Faixa II
- 1.2 - Docentes readaptados - Faixa III
- 1.3 - Docentes titulares de cargo adidos – Faixa II;
- 1.4 - Docentes titulares de cargo adidos – Faixa III;
- 1.5 - Docentes ocupantes de função-atividade em hora de permanência - Faixa II;
- 1.6 - Docentes ocupantes de função-atividade em hora de permanência - Faixa III;
- 1.7 - Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas - Faixa II;
- 1.8 - Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas - Faixa III;
- 1.9 - Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas - Faixa II;
- 1.10 - Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas - Faixa III;
- 1.11 – Docentes contratados, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009 – Faixa II.
- 1.12 – Docentes contratados, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009 – Faixa III.
- 4.13- Candidatos a Contratação, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009 – Faixa II.
- 4.14- Candidatos a Contratação, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009 – Faixa III.

Os docentes credenciados devem observar o que segue:

Fica impedido de participar do processo de credenciamento, o integrante do Quadro do Magistério que:

Tiver sofrido penalidade disciplinar, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;  
Tiver cessada sua designação junto ao Programa, **a partir de 15/02/2024**, nas seguintes hipóteses:

- a pedido do integrante do Quadro do Magistério;
- por resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho;
- nos casos de descumprimento de normas legais do Programa.
- no interesse da administração escolar.

Para participar do processo de credenciamento, o candidato à contratação e o docente contratado deverá expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, incluindo a prestação de serviço por 40 horas semanais de trabalho, e possuir habilitação ou qualificação, conforme legislação vigente.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Maximiano Mendes, 55 – Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP - (17) 3203.0900

**OBS 1:** Os candidatos deverão trazer o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas/2024, gerado na SED pelo Menu Atribuição Inicial -> Inscrição, bem como cópia de diploma, histórico escolar ou documentos que comprovem as habilitações.

**OBS 2:** De acordo com a Resolução SEDUC 72 de 11-12-2023 Art. 5º, §2º, previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:

- declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;
- declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;
- declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;
- anuência do superior imediato e do Dirigente Regional de Ensino, quando a função pleiteada for exercida em Diretoria de Ensino diversa à de sua classificação;
- declaração de horário para fins de acumulação remunerada;

**OBS 3:** O integrante do quadro do magistério não será alocado caso não tenha realizado o credenciamento e sua inscrição deferida.

**OBS 4:** Candidatos que comparecerem na sessão de alocação após seu início e não se apresentarem, em conformidade à respectiva classificação, deverão aguardar, caso haja vagas remanescentes, o término do atendimento em andamento;

**OBS 5:** O docente, que já tenha sido alocado, em sessão anterior ou mesmo nesta mesma sessão, não poderá desistir para ser alocado em outra vaga;

**OBS 6:** O docente, que tenha sido alocado em uma vaga nesta sessão de Alocação, não poderá participar de nova Alocação;

**Relação de Vagas:**

DOCENTES		
RELAÇÃO DE VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO DA PEI 2024		
Escola	Disciplina	Vagas
EE Yvete Gabriel Atique	Sala de Leitura	1

Luana da Silva Garcia  
Dirigente Regional de Ensino